

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Em relação aos questionamentos enviados pela ONG Earthsight, a SLC Agrícola esclarece:

1. A SLC Agrícola é um dos maiores produtores e exportadores de algodão no oeste da Bahia, operando em cerca de 200.000 hectares de propriedades rurais em Jaborandi, Correntina, São Desidério, Barreiras, Riachão das Neves, Formosa do Rio Preto (incluindo propriedades próprias, arrendadas ou em joint ventures com outras empresas). O grupo beneficia algodão em instalações próprias. A SLC Agrícola exporta grandes volumes de pluma de algodão para diferentes países na Ásia, incluindo Paquistão, Indonésia e Bangladesh.

Resposta: A SLC Agrícola possui 102,6 mil hectares de áreas próprias no estado da Bahia, dos quais 63,6 mil hectares são agricultáveis. Soma-se a essa área, mais 81,8 mil hectares arrendados, totalizando 145,4 mil hectares de terras aptas para agricultura. A área de plantio da BA da última safra (22/23) foi de 147,2 mil hectares, dos quais 44 mil hectares foram ocupados pelo cultivo de algodão (1ª e 2ª safras). Mais informações podem ser consultadas no site do RI: <https://ri.slcaagricola.com.br/>

2. As propriedades operadas pela SLC Agrícola no oeste da Bahia são a Paysandu, Paladino, Panorama, Parceiro, Piratini e Palmares. A Paladino, arrendada da empresa Agrícola Xingu S/A, é operada em uma joint venture entre a SLC e Mitsu & Co desde 2013. Desde 2021 a SLC arrenda a Paysandu da Agrícola Xingu (em fevereiro de 2023 a SLC comprou parte da propriedade). Parte da Panorama foi adquirida pela SLC em 2006 e a fazenda opera atualmente com uma outra parte arrendada. Essa propriedade é parte da SLC Land Co. Parte da Piratini também é propriedade da SLC Land Co desde 2009, com o restante arrendado (uma parte dessa fazenda foi arrendada para a Agri Brasil Holding em 2016). Grande parte da Palmares é de propriedade da SLC desde 2008, com outra parte arrendada. A Parceiro pertence à SLC e SLC Land Co desde 2011, com uma parte dela arrendada de outra empresa.

Resposta: A Fazenda Piratini pertence somente à SLC Land Co. Não há nenhum arrendamento para a Agri Brasil Holding.

3. A Agrícola Xingu possui uma reserva legal no território da comunidade de Fundo e Fecho de Pasto de Capão do Modesto em Correntina. A propriedade em questão é chamada Tabuleiro VII e tem 3.015 hectares. A Tabuleiro VII é a reserva legal de um conjunto de fazendas de propriedade da Agrícola Xingu que hoje compõem a fazenda Paysandu, operada pela SLC Agrícola.
4. As fazendas registradas sobre o Capão do Modesto, incluindo a Tabuleiro VII, são consideradas frutos de grilagem de terras públicas. O procurador geral da Bahia iniciou uma Ação Discriminatória em 2022 para recuperar as terras do Capão do Modesto, que totalizam 11.265 hectares, para o estado da Bahia por serem terras devolutas que não foram destacadas do patrimônio público de forma legal. A Agrícola Xingu é réu nessa Ação Discriminatória.
5. As fazendas registradas no Capão do Modesto, incluindo a Tabuleiro VII, são reservas legais de propriedades rurais de outras localidades. Essa prática é chamada 'grilagem verde' porque se trata da grilagem de terras para o estabelecimento de reservas legais.

6. O procurador geral da Bahia considera a grilagem no Capão do Modesto um dos casos de grilagem mais sérios do estado da Bahia. Ele considera que o caráter público das terras é evidente.
7. A comunidade que habita o Capão do Modesto é considerada uma comunidade tradicional de Fundo e Fecho de Pasto, como concluído pela própria Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) da Bahia. A comunidade habita essas terras há gerações, onde desenvolve atividades tradicionais, como coleta de espécies nativas, criação de gado e pequenos cultivos. A grilagem de terras no Capão do Modesto resultou em uma situação de conflito violento entre fazendeiros que dizem ser donos das terras e a comunidade de fundo e fecho de pasto. A comunidade tem sido alvo há anos de atos de intimidação, vigilância, ameaças, detenções arbitrárias, ataques, presença armada, perda de gado, destruição de cercas da comunidade, restrição de movimento e processos legais.
8. Em 2015, moradores da comunidade relataram uma série de violações por conta da presença de fazendeiros, inclusive a Agrícola Xingu. Eles pediam que a CDA concluísse a análise da Ação Discriminatória. No mesmo ano, moradores relataram a presença de homens armados e a construção de cercas delimitando propriedades de fazendas, incluindo a da Agrícola Xingu.
9. Em 2018 a comunidade obteve uma decisão judicial favorável sobre a ocupação de suas terras tradicionais. Outra decisão favorável à comunidade foi dada em fevereiro de 2022. O juiz Matheus Agenor Alves Santos concluiu que a comunidade habitava a área há mais de 200 anos, não era composta por invasores e que fazendeiros que dizem ser donos de reservas legais na área não exerciam posse efetiva da área. O argumento dos fazendeiros de que as atividades tradicionais da comunidade, como a criação de gado, danificavam suas reservas legais também foi rejeitado pelo juiz. O juiz Alves Santos caracterizou a prática de impor reservas legais sobre o Capão do Modesto uma tentativa de criminalizar a comunidade. A decisão foi revertida no mês seguinte.
10. Em maio de 2023 o mesmo juiz Matheus Agenor Alves Santos ordenou a suspensão dos títulos das reservas legais no Capão do Modesto, atendendo assim ao pedido do procurador geral como parte da Ação Discriminatória.
11. Com a reserva legal da Agrícola Xingu no Capão do Modesto referente a uma propriedade arrendada e operada pela SLC Agrícola, a sua empresa se beneficia e lucra com terras griladas que violam os direitos de comunidades tradicionais.

Respostas às afirmações 3 a 11:

*O imóvel citado na localidade de Capão do Modesto, no município de Correntina (BA), não possui **nenhuma relação** com os imóveis adquiridos e/ou arrendados pela SLC Agrícola da Agrícola Xingu, e está distante das nossas operações no Estado da Bahia.*

Abaixo, segue um mapa mostrando a localização da comunidade de Capão Modesto em relação aos imóveis que compõem a operação das Fazendas Paladino e Paysandu. Os perímetros em laranja referem-se aos imóveis arrendados e em verde, os imóveis próprios. Na posição superior direita, trata-se de reserva legal pertencente ao imóvel próprio da Fazenda Paysandu, ou seja, igualmente distante da localidade de Capão do Modesto.

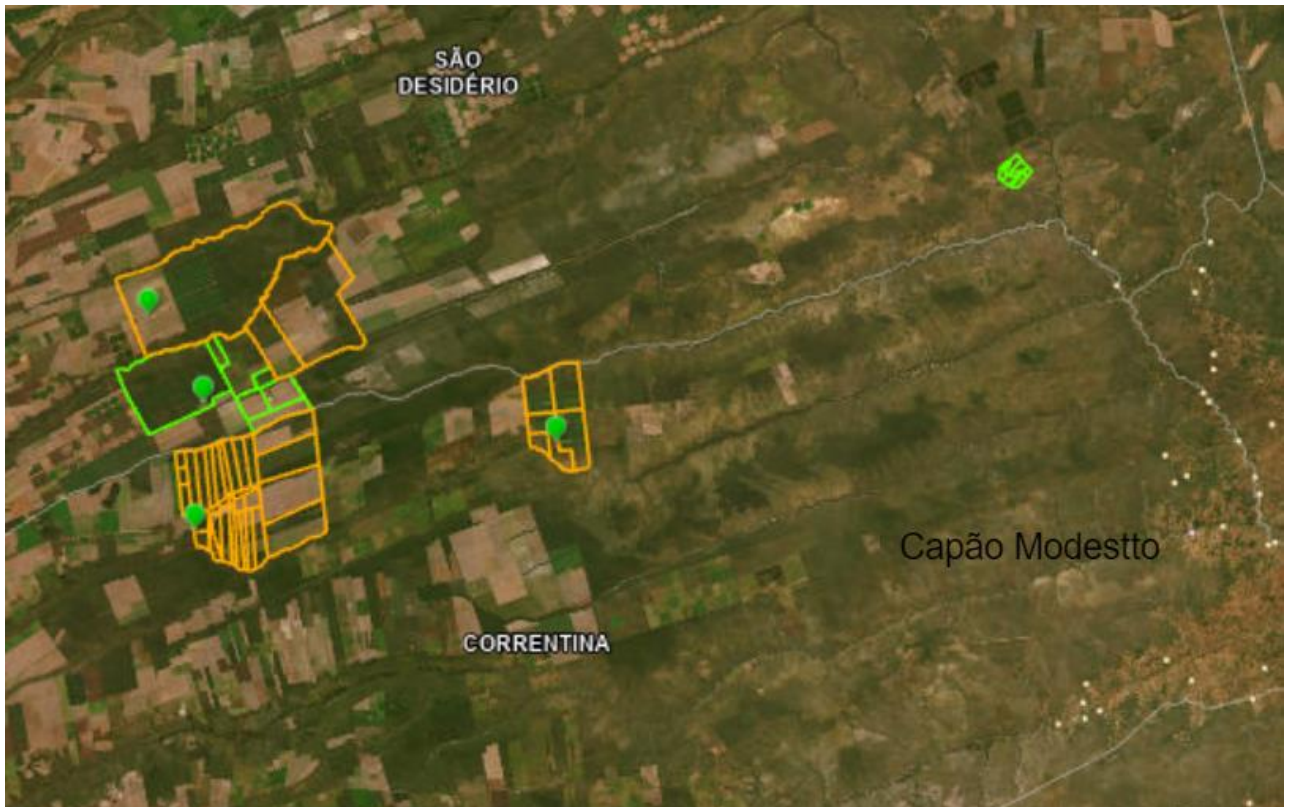


Figura 1: Fazendas Paladino e Paysandu

12. A SLC desmatou 10.617 hectares da Fazenda Piratini em 2015. A Fazenda Palmares V perdeu 1.365 hectares de vegetação nativa em setembro de 2022, sendo 685 hectares dentro da reserva legal da propriedade. Entre 2011 e 2014 a SLC desmatou 15.356 hectares da Fazenda Parceiro. Em 2018 a SLC desmatou outros 1.132 hectares na fazenda, e no primeiro trimestre de 2020 a SLC desmatou outros 5.200 hectares na mesma fazenda (na parcela denominada Fazenda Bom Jardim). Em outubro de 2020 a Chain Reaction Research revelou que incêndios destruíram cerca de 6.500 hectares na Parceiro (incluindo na Fazenda Bom Jardim).
13. Imagens de satélite mostram incêndios em 2013 no que parece ser parte da reserva legal da fazenda Paladino. O Global Forest Watch mostra alertas de incêndio na reserva legal da mesma fazenda em 2019 e 2022, com a aparente abertura de uma via elétrica na reserva legal em 2019.

Respostas afirmações 12 e 13:



A história da SLC Agrícola é marcada pelo pioneirismo e inovação em diferentes ciclos de crescimento. Em 2015, iniciamos uma nova fase de nossa estratégia, focada no desenvolvimento de terras maduras e na inovação tecnológica para o aumento da produtividade e da eficiência. Esta nova etapa é orientada por crescimento Asset Light, solidez financeira e geração de valor ao acionista e protagonismo ESG.

O percentual de áreas maduras dentro do portfólio da Companhia é, atualmente, de 96%, e a área plantada na safra 22/23 foi de 668 mil hectares. Todas as conversões de área com vegetação nativa seguiram os limites estabelecidos por lei. Além disso, a SLC Agrícola conta com mais de 113 mil hectares de áreas nativas preservadas. Isso equivale a extensão territorial da Grécia ou 143 mil campos de futebol.

Como sabemos, o bioma Cerrado consiste em um sistema natural complexo e que possui interações singulares entre fenômenos naturais e sua biodiversidade. Dentre estes fenômenos naturais, o fogo é um dos elementos de destaque, muitas vezes ocorrendo de forma espontânea sem depender da ação antrópica.

Nos casos citados, informamos que os incêndios florestais detectados não possuem qualquer tipo de vinculação a processos de desmatamentos ou conversões de áreas naturais. Igualmente, não foram originados por nenhuma atividade desenvolvida pela SLC Agrícola. Ou seja, os incêndios tiveram origem por causas naturais ou, eventualmente, originados em propriedades vizinhas.

Na consolidação do seu protagonismo em ESG, a SLC Agrícola, por meio da sua Política de Desmatamento Zero, adotada em 2021, formalizou o compromisso em não converter áreas com vegetação nativa para o uso agrícola ou pecuária, mesmo que sejam elegíveis pela legislação ambiental. A política estabelece as regras para o uso racional do solo, visando manter a integridade dos sistemas naturais e vigora tanto para áreas próprias quanto para aquisições, arrendamentos e joint ventures e mesmo que a conversão seja feita por terceiros. Um dos principais pilares da Companhia é o investimento intensivo em tecnologia e inovação para o aumentar ainda mais a produtividade e a eficiência na nossa operação. Além do investimento em pesquisa e adoção de melhores práticas no cultivo, que nos últimos anos vêm propiciando a otimização no consumo de recursos naturais, minimizando a pegada ambiental de nossos negócios.

Desta forma, seguimos em nossa trajetória voltada para atender à demanda global por mais alimentos, pois, de acordo com estimativas da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura) a produção de grãos e alimentos terá que aumentar até 70% para nutrir a população, que deverá chegar a quase 9,7 bilhões até 2050.

Esse crescimento é acompanhado de uma sólida visão de responsabilidade com as pessoas e o meio ambiente. Nosso compromisso com a sustentabilidade é traduzido em ações concretas para gerenciar o uso da energia e da água, a geração e a destinação de resíduos, o correto manejo do solo com foco na redução das emissões de carbono e a proteção das áreas de preservação da biodiversidade, entre outros exemplos.

A SLC Agrícola é signatária do Pacto Global da ONU (desde 2015), integra o Programa Brasileiro GHG Protocol (desde 2018) e a Ação pelo Agro Sustentável, que desenvolve projetos para a divulgação e fortalecimento dos Princípios Empresariais para Alimentos e Agricultura – PEAA, e dos ODS relacionados, e a Associação Internacional de Soja Responsável (RTRS). Possui Certificações ISO 14001, ISO 45001 e NBR 16001 em 13 de suas Unidades e certificação ISO 9001 em sete Fazendas.

A empresa também aderiu às melhores práticas de cultivo da soja e do algodão e seus produtos possuem certificações reconhecidas internacionalmente. Entre elas destacam-se a RTRS (Round Table on Responsible Soy), para soja e para o milho, além da ABR/BCI (Better Cotton Initiative), para a cotonicultura.

Nossas prestações de contas seguem as normas da Global Reporting Initiative (GRI), os standards da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para a indústria de Produtos Agrícolas e os padrões e critérios da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD), iniciativa do Financial Stability Board (FSB).

Primeira empresa brasileira do agronegócio a abrir capital na bolsa de valores (B3) em 2007, a SLC Agrícola faz parte do segmento do Novo Mercado, integra as carteiras Ibovespa, ISE B3 – Índice de Sustentabilidade Empresarial, ICO2 – índice de Carbono Eficiente e o IGPYW B3 – Índice Great Place to Work.

14. Alertas de incêndio da Global Forest Watch apontam incêndios na aparente reserva legal da fazenda Panorama em diversas ocasiões em 2012, 2014, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. O que aparenta ser uma reserva legal da fazenda Piratini teve perdas de vegetação em 2011, 2012, 2015, 2019, 2021, 2022 e 2023. A parcela maior da Piratini (denominada Jatobá) também perdeu parte de sua reserva legal em 2015 e 2016.

15. As parcelas da fazenda Palmares tiveram incêndios em áreas que aparentam ser reservas legais e/ou APPs em 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022. Toda a perda de vegetação na Palmares II/Califórnia entre 2013 e 2022 aparenta ter sido em áreas de reserva legal, a maioria devido a incêndios.

(As respostas para as afirmações 14 e 15 estão abaixo, nos itens 17 e 18)

16. A parcela Novo Horizonte da fazenda Palmares aparenta já não ter 20% de reserva legal, já que quase todo o remanescente de vegetação nativa foi desmatado entre 2016 e 2018 (quase 700 hectares) (ver perguntas abaixo).

Resposta: *Todos os imóveis da Companhia possuem Cadastro Ambiental Rural protocolado junto aos órgãos ambientais competentes. A consulta a esses documentos é pública e poderá ser acessada diretamente no site do órgão competente. Além disso, a Companhia conta com percentual de reserva legal superior ao mínimo exigido por lei, que na região citada é de 20%.*

17. A fazenda Parceiro parece ter perdido áreas de reserva legal em incêndios em 2014, 2015, 2017, 2019, 2020, 2021. A parcela denominada Bom Jardim perdeu cerca de 500 hectares de aparente reserva legal/APP em 2014, majoritariamente devido a incêndios. A parcela denominada Cabeceira do São José perdeu outros 40 hectares de reserva legal no mesmo ano. A parcela Barigui da fazenda Parceiro perdeu cerca de 270 hectares de reserva legal/APP devido a incêndios em 2015-2016. Outros 60 hectares da reserva legal da Barigui foram aparentemente desmatados em 2019. A parcela denominada Nativa da fazenda Parceiro parece ter perdido cerca de 125 hectares de sua reserva legal/APP em 2017 devido a incêndios.

18. Várias das fazendas operadas pela SLC no oeste da Bahia apresentam um padrão de incêndios ou desmatamentos em suas reservas legais/APPs nos últimos 10 anos.

Resposta aos comentários 14, 15, 17 e 18:

Como sabemos, o bioma Cerrado consiste em um sistema natural complexo e que possui interações singulares entre fenômenos naturais e sua biodiversidade. Dentre estes fenômenos

naturais, o fogo é um dos elementos de destaque, muitas vezes ocorrendo de forma espontânea, sem depender da ação antrópica.

Nos casos citados, informamos que os incêndios florestais detectados não possuem qualquer tipo de vinculação a processos de desmatamentos ou conversões de áreas naturais. Igualmente, não foram originados por nenhuma atividade desenvolvida pela SLC Agrícola. Ou seja, os incêndios tiveram origem por causas naturais ou, eventualmente, originados em propriedades vizinhas.

O bioma Cerrado possui característica de forte regeneração natural de suas áreas florestais, com espécies endêmicas de resistência natural ao fogo, bem como de espécies que apresentam germinação de sementes que propagam na exposição direta ao alto calor. Por estes motivos, somados aos esforços da SLC Agrícola em evitar ou conter incêndios florestais em suas áreas de operação, os processos de regeneração natural nos casos pontuados estão em estágio inicial ou pleno atualmente.

Em termos de governança sobre seu patrimônio fundiário, em especial no que tange a áreas de alta relevância ambiental, a SLC Agrícola realiza investimentos vultosos destinados a ações que visam evitar ou mitigar incêndios florestais, como: construção e manutenção de estradas e aceiros para combate a incêndios; tratores com tanques de combate a incêndios e caminhões pipas; tratores com grades para abafamento de chamas; demais implementos, ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletiva. Adicionalmente, são realizados treinamentos de equipes das Brigadas de Emergências para combates a incêndios florestais e, sobretudo, o monitoramento integral e constante de áreas ambientalmente sensíveis é realizado por empresas contratadas especializadas em vigilância patrimonial. Nesta linha de monitoramento de áreas, a companhia possui sistema de gerenciamento remoto por imagens em alta resolução com atualização diária, o que permite verificar de forma instantânea qualquer tipo de degradação ambiental em suas áreas.

No ano de 2021, a empresa também desenvolveu o software denominado "Monitoramento de Focos de Calor", o qual monitora em tempo real todos os eventos de possíveis pontos de chamas em florestas ou lavouras, com possibilidade de evoluírem e se tornarem incêndios florestais. Esse monitoramento possibilita uma tomada de ação com maior rapidez e acionamento das equipes, mitigando possíveis incêndios com mais agilidade e eficiência. Em áreas de Reserva Legal e de preservação permanente, a empresa efetua a instalação de placas indicativas sobre os locais, alertando sobre a impossibilidade do acesso de pessoas não autorizadas. A vigilância patrimonial assegura o isolamento destas áreas.

A SLC possui políticas internas que proíbem colaboradores e demais pessoas efetuarem atividades de pesca e caça em suas Fazendas, sejam elas próprias ou arrendadas, propiciando a conservação de habitats em suas unidades produtivas. Ao final de cada evento de incêndio florestal, a companhia efetua os devidos registros com o objetivo de gerir cada caso, seja em seu sistema corporativo por meio de Alertas corporativos com indicadores próprios, ou através de Boletins de Ocorrência em delegacias regionais.

19. A base de dados pública do Ibama mostra seis autuações contra fazendas da SLC Agrícola em Barreiras, Correntina e Jaborandi, totalizando mais de R\$ 750 mil (uma multa consta como quitada e outra como suspensa). A maior parte das autuações data de 2015 e 2017, com uma emitida em 2008. Ao menos R\$ 330 mil das multas são relacionadas a infrações contra a flora (Jaborandi e Barreiras).

Resposta: Em relação às multas aplicadas pelo Ibama, a SLC Agrícola recorreu administrativamente de todas as autuações, com fortes argumentos e apresentando documentos que contestam os motivos alegados para as autuações. As multas que foram objeto de recurso estão em tramitação e não houve até o momento julgamento definitivo.

O detalhamento de cada uma delas está disponível para consulta pública no Formulário de Referência e Cadastral de cada ano: <http://ri.slcagricola.com.br/publicacoes-e-documentos/formulario-de-referencia-e-cadastral/>

20. Em fevereiro de 2023 a imprensa revelou que a SLC Agrícola comprou 12.477 hectares de fazendas e suas reservas legais em São Desidério, até então de propriedade da Agrícola Xingu, mas que vinham sendo arrendadas pela empresa como parte da fazenda Paysandu. Uma empresa de advogados afirmou que tinha aconselhado a Agrícola Xingu sobre a venda da Fazenda Tabuleiro III e Fazenda Reserva Tabuleiro III por R\$ 470 milhões. Segundo o CEFIR/CAR da Bahia, a Fazenda Tabuleiro III tem uma extensão de 3.722 hectares. Qual é exatamente a localização da área comprada? Qual é a localização da reserva legal?

Resposta: As áreas de reserva legal do imóvel estão localizadas contíguas à operação agrícola, com exceção da área de 1.029 hectares localizada no município de São Desidério, a 15 km da região denominada "Ponte dos Mateus", conforme mapa acima.

21. A SLC Agrícola poderia compartilhar conosco as ASVs ou outras autorizações de desmatamento obtidas para desmatamento em suas propriedades no oeste da Bahia durante os últimos 20 anos?

Resposta: Todas as conversões de área com vegetação nativa seguiram os limites estabelecidos por lei e estão disponíveis para consulta e acesso junto aos órgãos ambientais competentes mediante requerimento justificado.

22. Que políticas e práticas a SLC Agrícola adota para preservar suas reservas legais e APPs?

Resposta: A Companhia preserva um percentual significativo da área total de suas fazendas, superior ao exigido pelo Código Florestal Brasileiro para áreas de Cerrado, e conta com mais de 113 mil hectares de áreas nativas.

Em termos de governança sobre seu patrimônio fundiário, em especial no que tange a áreas de alta relevância ambiental, a SLC Agrícola realiza investimentos vultosos destinados a ações que visam evitar ou mitigar incêndios florestais, como: construção e manutenção de estradas e aceiros para combate a incêndios; tratores com tanques de combate a incêndios e caminhões pipas; tratores com grades para abafamento de chamas; demais implementos, ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletiva. Adicionalmente, são realizados treinamentos de equipes das Brigadas de Emergências para combates a incêndios florestais e, sobretudo, o monitoramento integral e constante de áreas ambientalmente sensíveis é realizado por empresas contratadas especializadas em vigilância patrimonial. Nesta linha de monitoramento de áreas, a companhia possui sistema de gerenciamento remoto por imagens em alta resolução com atualização diária, o que permite verificar de forma instantânea qualquer tipo de degradação ambiental em suas áreas.

No ano de 2021, a empresa também desenvolveu o software denominado "Monitoramento de Focos de Calor", o qual monitora em tempo real todos os eventos de possíveis pontos de chamas em florestas ou lavouras, com possibilidade de evoluírem e se tornarem incêndios florestais. Esse monitoramento possibilita uma tomada de ação com maior rapidez e acionamento das

equipes, mitigando possíveis incêndios com mais agilidade e eficiência. Em áreas de Reserva Legal e de preservação permanente, a empresa efetua a instalação de placas indicativas sobre os locais, alertando sobre a impossibilidade do acesso de pessoas não autorizadas. A vigilância patrimonial assegura o isolamento destas áreas.

A SLC possui políticas internas que proíbem colaboradores e demais pessoas efetuarem atividades de pesca e caça em suas Fazendas, sejam elas próprias ou arrendadas, propiciando a conservação de habitats em suas unidades produtivas. Ao final de cada evento de incêndio florestal, a companhia efetua os devidos registros com o objetivo de gerir cada caso, seja em seu sistema corporativo por meio de Alertas corporativos com indicadores próprios, ou através de Boletins de Ocorrência em delegacias regionais.

23. Algumas fazendas da SLC Agrícola no oeste da Bahia, por exemplo a parcela Novo Horizonte da fazenda Palmares, a fazenda Parceiro, e a parcela Grão de Ouro da fazenda Panorama, parecem não ter 20% de reservas legais. A SLC poderia esclarecer se esse é o caso e indicar onde estão localizadas as reservas legais dessas fazendas? Elas foram movidas para outras localidades?

Resposta: *Todos os imóveis da Companhia possuem Cadastro Ambiental Rural protocolado junto aos órgãos ambientais competentes. A consulta a esses documentos é pública e poderá ser acessada diretamente no site do órgão competente. Além disso, a Companhia conta com percentual de reserva legal superior ao mínimo exigido por lei, que na região citada é de 20%.*

24. A SLC tem contratos vigentes com a Cargill e outros traders para exportação de algodão? Se sim, podem dar detalhes?

Resposta: *A SLC Agrícola é uma empresa de capital aberto e para que tenhamos uniformidade nas informações disponibilizadas, evitando assim qualquer risco de informações privilegiadas para ambas as partes, informamos que todas as informações públicas podem ser consultadas no site do RI: <https://ri.slcaagricola.com.br/>
Além disso, contratos com clientes são protegidos por cláusulas de confidencialidade e pela LGPD, não podendo, assim, serem comentados.*

25. A SLC pode dar detalhes sobre o volume de algodão produzido em suas propriedades? Que percentual é direcionado para o mercado externo?

Resposta: *A SLC Agrícola é uma empresa de capital aberto e para que tenhamos uniformidade nas informações disponibilizadas, evitando assim qualquer risco de informações privilegiadas para ambas as partes, informamos que todas as informações públicas podem ser consultadas no site do RI: <https://ri.slcaagricola.com.br/>
Outras informações podem ser obtidas no Relatório Integrado 2022 da companhia, que está disponível no link <https://intranet.slcaagricola.com.br/wp-content/uploads/2023/05/Relatorio-integrado-slcaagricola-2022.pdf>.*